



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PLANO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

Câmara Municipal de Sarandi

Exercício: 2026.

Responsáveis técnicos pela Coordenação: Vagner Rafael Vaz e Kauana Pereira de Souza.

1. Objetivo geral

Realizar fiscalizações planejadas e documentadas em áreas estratégicas do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência, controle social e segurança jurídica.

2. Áreas e ações fiscalizatórias previstas

a) Educação

Objeto de fiscalização nº 1:

Verificação da existência de climatização adequada nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) do Município, bem como da infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da existência de climatização adequada nas escolas e Cmeis do Município é fundamental para assegurar condições dignas de ensino e aprendizagem. Ambientes escolares sem ventilação ou climatização apropriada podem comprometer a saúde, o bem-estar e o rendimento dos alunos e profissionais da educação.

O acompanhamento permitirá verificar se a estrutura atual atende às necessidades, identificando falhas e propondo melhorias, como manutenção de equipamentos, instalação de sistemas modernos e adequação dos espaços físicos.

Assim sendo, além de garantir conforto térmico imediato, a fiscalização contribuirá para o planejamento futuro, assegurando que investimentos sejam direcionados de forma eficiente e transparente.

b) Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PLANO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

Objeto de fiscalização nº 2:

Avaliação das condições de segurança e integridade física dos profissionais de saúde que atendem na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sarandi, verificando a existência ou não de sistemas de monitoramento e demais iniciativas voltadas à segurança dos profissionais.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da integridade física dos profissionais da UPA é essencial para garantir condições seguras de trabalho e preservar o bem-estar da equipe. A rotina nesses ambientes envolve situações de alta pressão, contato direto com pacientes em estado crítico e, muitas vezes, episódios de tensão que podem colocar em risco a segurança dos servidores.

Objeto de fiscalização nº 3:

Verificação de medicamentos e de fórmulas infantis, bem como a sua disponibilidade e controle nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da disponibilidade e do controle de medicamentos e fórmulas infantis nas UBSs é fundamental para assegurar o atendimento adequado às necessidades da população. O acompanhamento garante que os estoques estejam organizados, que não haja desabastecimento e que os produtos sejam armazenados e distribuídos corretamente.

c) Obras e Serviços Públicos/Fiscalização integrada de contrato (Executivo)/Meio Ambiente

Objeto de fiscalização nº 4:

Transporte público municipal.

Comissão(ões) responsável(eis):





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PLANO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa:

A fiscalização do transporte público municipal é necessária para assegurar que o serviço prestado atualmente sob contrato emergencial esteja atendendo de forma adequada às necessidades da população. A ausência de acompanhamento pode resultar em falhas na qualidade do atendimento, irregularidades operacionais e prejuízos à mobilidade urbana.

Objeto de fiscalização nº 5:

Avaliação da situação do lixo no Município.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa:

A fiscalização da gestão de resíduos sólidos no Município de Sarandi é indispensável para garantir que o atendimento atual seja realizado de forma eficiente, com coleta regular, transporte adequado e destinação correta. Nos últimos meses, têm sido registrados problemas recorrentes, como falhas na coleta, lixo acumulado em ruas, o que gera riscos à saúde pública e impactos ambientais negativos.

O acompanhamento contínuo por parte da Comissão é essencial para identificar essas falhas, propor soluções estruturais e assegurar transparência na execução das políticas públicas. Além de corrigir as deficiências imediatas, a fiscalização contribui para o planejamento futuro, com foco na modernização da infraestrutura. Dessa forma, garante-se não apenas a resposta às demandas emergenciais, mas também a construção de um sistema sustentável e duradouro, capaz de atender às necessidades da população e preservar o meio ambiente.

d) Assistência Social

Objeto de fiscalização nº 6:

O acolhimento de moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, fim de verificar se estão sendo tomadas as providências necessárias.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PLANO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

Justificativa:

A fiscalização do acolhimento de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social é imprescindível para assegurar o cumprimento das políticas públicas de assistência e saúde. O acompanhamento contínuo garante dignidade, proteção e acesso a serviços essenciais, prevenindo violações de direitos fundamentais e agravamento da exclusão social.

Durante períodos de frio intenso, a demanda por abrigos cresce significativamente, tornando ainda mais urgente a atuação responsável e transparente do poder público. Além de mitigar riscos à saúde e à vida, essa fiscalização fortalece a solidariedade social e promove a efetividade das ações voltadas à inclusão e proteção dos mais vulneráveis.

3. Responsáveis

- CESA (Educação, Saúde e Assistência): objetos de fiscalização nº 1, 2, 3 e 6.
- COSP (Obras e Serviços Públicos): objetos de fiscalização nº 4 e 5.

Apoio técnico: Assessoria Legislativa e Controle Interno da Câmara.

4. Cronograma de execução

Período	Ação fiscalizatória	Comissão responsável	Produto/Registro
[mar-set]	A existência de climatização adequada nas escolas e Cmeis do Município, bem como verificação da estrutura necessária	CESA	Demandas de vereadores/comissões /Progov 2025/ sociedade civil
[mar-set]	A integridade física dos profissionais da saúde na UPA, verificando a existência ou não de sistemas de monitoramento e demais iniciativas voltadas à segurança dos profissionais.	CESA	Demandas de vereadores/comissões
[mar-set]	Verificação de medicamentos e de fórmulas infantis, bem como a sua disponibilidade e controle nas UBSs.	CESA	Demandas de vereadores/comissões
[mar-set]	O transporte público municipal	COSP	Demandas de





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PLANO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

			vereadores/comissões
[mar-set]	A situação do lixo no Município	COSP	Demandas de vereadores/comissões /Progov 2025/ sociedade civil
[mar-set]	O acolhimento de moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, a fim de verificar se estão sendo tomadas as providências necessárias	CESA	Demandas de vereadores/comissões

5. Incorporação de demandas

O presente Plano de Fiscalização considera as demandas apresentadas por vereadores, comissões, ouvidoria, sociedade civil e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

As demandas que eventualmente surjam durante o exercício estarão registradas em documentos formais, como indicações, requerimentos e atas, que serão organizados em anexo específico, atualizado continuamente ao longo do exercício.

A aprovação deste Plano em Plenário reconhece a consideração dessas demandas.

É importante destacar que novas demandas poderão ser incorporadas durante o exercício, especialmente aquelas oriundas da Ouvidoria, que até o momento não apresentou. Esse mecanismo de atualização contínua fortalece a legitimidade do Plano, pois assegura que ele não fique engessado e possa responder às necessidades reais e emergentes da comunidade.

6. Critérios de prioridade e avaliação de riscos

Para garantir a efetividade das fiscalizações, as comissões definirão a prioridade de execução considerando o impacto, a urgência e a relevância de cada tema. A avaliação de risco permitirá identificar quais áreas ou órgãos apresentam maior probabilidade de ocorrência de problemas, irregularidades ou prejuízos ao erário, orientando a priorização das ações de fiscalização.

De forma genérica, as fiscalizações serão priorizadas com base em critérios de relevância, risco e impacto financeiro, administrativo e social, de acordo com as informações recebidas de vereadores, comissões, ouvidoria, sociedade civil e do TCE-PR.

A metodologia detalhada de pontuação e classificação dos riscos será registrada em anexo específico, garantindo acompanhamento e transparência na definição das prioridades.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PLANO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

Embora o Plano estabeleça critérios de relevância, risco e impacto para orientar a priorização das fiscalizações, é importante destacar que este é o primeiro exercício estruturado de definição de prioridades realizado pela Comissão. Nesse sentido, a metodologia de pontuação e classificação dos riscos deverá ser aplicada com cautela, reconhecendo que estamos em processo de aprendizado e capacitação institucional.

7. Procedimentos de acompanhamento e monitoramento

O acompanhamento das fiscalizações será realizado por intermédio do registro das etapas executadas, comunicação formal dos achados aos órgãos fiscalizados e monitoramento da implementação das providências recomendadas.

Os detalhes de cada procedimento constarão em anexo específico e serão publicados de forma ativa no site oficial da Câmara Municipal de Sarandi, bem como, sempre que possível, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de março de 2026.

EDINALDO CARDOSO SILVERIO
Vice-Presidente da COSP e membro da CESA
[Assinado digitalmente]

CLAUDIO DE SOUZA
Vice-Presidente da CESA
[Assinado digitalmente]

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da COSP
[Assinado digitalmente]

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL
Presidente da CESA e membro da COSP
[Assinado digitalmente]

